& NEGÓCIOS
ECONOMIA
economia@grupoatarde.com.br

BOLETIM Mercado financeiro reduz para 4,72% previsão de inflação em 2025
www.atarde.com.br/economia

PESCA Cooperação possibilitará entrega da Usina de Beneficiamento de Pescado Ilha de Bom Jesus dos Passos, quinta-feira

Estado realiza parceria com a Itália e fortalece pesca na Baía de Todos-os-Santos

DA REDAÇÃO

A Associação Comercial da Bahia (ACB) recebeu, ontem, Roberto Copparoni e Antonella Montisci, representantes da delegação italiana da Sardenha, em agenda realizada na sede da ACB. Além da presidente da associação, Isabela Suarez, também estavam presentes na recepção o secretário estadual de Agricultura, Pablo Barrozo, a secretária municipal do Mar, Duda Lomanto, e outras autoridades.

Titular da Seagri, Pablo Barrozo ressaltou a importância da participação da comunidade italiana no desenvolvimento da agricultura e agora, com a entrega da Usina de Beneficiamento de Pescado da Ilha de Bom Jesus dos Passos, em Salvador, na atividade pesqueira no estado. O local será inaugurado quinta-feira.

"A unidade de Bom Jesus dos Passos será um exemplo de que podemos produzir mais e melhor em toda a Baía de Todos-os-Santos. A Bahia tem um extensa faixa litorânea e o nosso desafio é aproveitar esse potencial de forma sustentável. O Governo do Estado está comprometido em fortalecer políticas públicas de incentivo e apoio a cada elo das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura", destacou o secretário.

Divulgação

Presidente da ACB, Isabela Suarez (roupa escura), recebeu delegação italiana e autoridades na sede da entidade

Fruto de cooperação

Presidente da ACB e da Fundação Baía Viva, Isabela Suarez destacou a relevância da parceria internacional e da iniciativa local. A Usina de Beneficiamento de Pescado Ilha de Bom Jesus dos Passos é fruto de uma cooperação entre a Fundação Baía Viva e a ONG Associação Voluntária Amici di Sardegna ETS, tendo como principal objetivo a transformação da realidade das marisqueiras, também presentes no encontro, e pescadores locais.

"Começamos a conversar faz um ano e meio, fomos procurados pela Associação Amici di Sardegna para poder cooperar na viabilização de uma usina de beneficiamento de pescados na Baía de Todos-os-Santos. Isso se confunde com o propósito da Baía Viva, que além de fazer preservação socioambiental, fazer revitalização turística, também faz um trabalho de desenvolvimento inclusivo"

"Foi completamente oportuno a viabilização dessa usina, que a gente inaugura na próxima quinta-feira, onde existirá uma capacitação em torno do beneficiamento do pescado. Agregar valor ao produto do mar", destacou Isabela.

Da pesca ao comércio

A Usina de Beneficiamento de Pescado de Bom Jesus dos Passos vai oferecer melhores condições de trabalho para quem vive da pesca. A estrutura possui 100 metros quadrados e conta com bancadas e pias para higienização dos mariscos, caixas coletoras, depurador, fogão e freezers.

O processo de produção da pesca ao comércio envolve processos de lavagem, limpeza, cozimento, catação e congelamento até se tornar um produto final com maior controle de qualidade e valor agregado.

Os trabalhadores receberão aulas práticas de beneficiamento para transformar mariscos e peixes de baixo valor comercial em produtos de maior valor agregado, a exemplo de linguiça, hamburguer e patê.

"Tenho certeza que esse projeto será ponto de partida para melhorar as condições da vida das marisqueiras", afirmou Antonella Monstici, representante da instituição italiana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 35/2025. PA 205/25. Menor preço. Objeto: aquisição de 5 veículos tipo Van 16 lugares (15+1), 1 veículo tipo Van com acessibilidade e 1 veículo tipo Suv Flex, ambos zero km, para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito e do Fundo Municipal de Educação. Data: 24/10/25 às 9h. Local: www.bnc.org.br. Edital: www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/Ba, 13/10/2025. Mateus Patrício dos Anjos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
13.846.753/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100204/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 016/2025
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de IBIRAPITANGA – BA, designada pelo DECRETO nº 015 de 06 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o **CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO**, visando o **CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES E PESSOAS EM VULNERABILIDADE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BA.** O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 15/10/2025, das **08h00 às 12h00 e das14h00 às 17h00**, no endereço acima indicado. O edital de Chamamento Público estará disponível no Portal da Transparência https://pmbirapitanga.transparencialicitacoes.com.br/pagina?ref=lic, bem como poderá ser obtido presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro, Ibirapitanga/BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. O credenciamento será realizado em fluxo contínuo, durante o período de validade do edital, conforme condições e exigências nele estabelecidas. Informações complementares podem ser obtidas através do e-mail: licitabiribaptanga@gmail.com.

Ibirapitanga (BA), 14 de outubro de 2025.

DANIELA ALMEIDA DE SANTANA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025)

Nº Processo: 230/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos impressos, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 14/10/2025 as 08h00 no site https://bnc.org.br/. Abertura das Propostas: 30/10/2025 às 09:00hs no site https://bnc.org.br/. Informações sobre o Edital: (75) 98111-6319 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 13 de outubro de 2025.
Raul Pinto Sales- Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025)

Nº Processo: 231/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (Reagentes bioquímicos, hematológico, coagulação, testes imunocromatográficos e aglutinação) laboratorial para atender o funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e da secretaria de saúde de Governador Mangabeira - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 14/10/2025 as 08h00 no site https://bnc.org.br/. Abertura das Propostas: 30/10/2025 às 10:00hs no site https://bnc.org.br/. Informações sobre o Edital: (75) 98111-6319 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 13 de outubro de 2025.
Raul Pinto Sales- Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CREDENCIAMENTO 12/2025. PA 299/25. Objeto: credenciamento de Leiloeiro Oficial, para a prestação de serviços para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público, mediante pagamento de 5% sobre o valor de arrematação de cada item. Início do recebimento dos documentos: A partir do dia 14/10/25. Prazo: permanecerá aberto durante o prazo e nos termos estabelecidos no Edital. Local de entrega: Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitação, Rua Erondiás Souza Santana, 55, das 8 às 17h. Edital: https://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario. ////////////////////// **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2025. PA 303/25.** Menor preço. Objeto: fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, incluindo translado, vestuário, preparação, reconstituição, tamponamento, ornamentação, atendimento e suporte à família enlutada, visando atender as necessidades da Prefeitura, no amparo as famílias em situação de vulnerabilidade social, por ocasião de óbito de munícipes. Recebimento das propostas: das 14h do dia 14/10/25 as 8h40 do dia 27/10/25. Abertura das propostas: das 8h41 as 8h59 do dia 27/10/25. Sessão de disputa de preços: às 9h do dia 27/10/25. Local: www.bllcompras.com. Edital: http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario, https://mulungudomorro.ba.gov.br/, e-mail licitacoes@mulungudomorro.ba.gov.br. Mulungu do Morro/Ba, 09 de outubro de 2025. Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

SINDICONFIS – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS EM GERAL CONDOMÍNIOS DE SHOPPINGS CENTER. CNPJ 21.828.493/0001-22.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICONFIS sito a Rua Florianópolis, 151 Sala 01-Sítio Matias – Tomba, Feira de Santana – Ba. Através do seu presidente infrafirmado, com base no Estatuto e na Legislação Vigente, convoca todos os trabalhadores associados ou não que trabalham em: Edifícios, Condomínios Verticais e Horizontais, Comerciais, Residenciais e Mistos, Condomínios de Shoppings Center e de Centro Empresarial, Lavanderias e Tinturarias Trabalhadores das Empresas de Compra, Vendas, Locações, Imobiliárias das Incorporadoras de Imóveis e Administradoras de Imóveis nos Municípios de Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Apora, Araçás, Arací, Aramari, Baixa Grande, Barracas, Barreiras, Biritinga, Boa Vista do Tupim, Caém, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Casa Nova, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Conceição da Feira, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Coronel João Sá, Crisópolis Curaçá, Euclides da Cunha, Fátima, Feira de Santana, Filadélfia, Gavião, Gloria, Heliópolis, Ipecu, Ichu, Ipecaetá, Ipirá, Irecê, Itaberaba, Itatim, Itapicuru, Jacobina, Jaguarari, Jussiero, Lamarão, Lençóis, Macaúbas Mairi, Marcionílio Souza, Mirunã, Miguel Calmon, Mirangaba, Monte Santo, Morro do Chapéu, Mucugê, Mundo Novo, Nordestina, Nova Fátima, Nova Redenção, Novo Triunfo, Olindina, Quinésia, Paripiranga Piritiba Afonso, Pé de Serra, Pedro Alexandre, Pindobaçu, Ponto Novo, Queimadas, Quijingue Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, Rodelas, Rui Barbosa, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santaluz, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, São José do Jacuípe, Sátiro Dias, Saúde, Senhor do Bonfim, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Sítio do Quinto, Sobradinho, Tanquinho, Tapiramutá, Teofilândia, Terra Nova, Tucano, Uauá, Umburanas, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova e Wagner, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025, no endereço do SINDICONFIS, acima mencionado, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas, em segunda e última convocação, observado o quórum legal, para a seguinte ordem do dia: **1º)** Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato representante da Categoria Econômica (Patronal); **2º)** Autorização para a Diretoria do SINDICONFIS negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho 2026; **3º)** Autorização para a Diretoria do SINDICATO negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026, em caso de necessidade da categoria; **4º)** Autorização para ajuizar protesto judicial com o objetivo de garantir a data base; **5º)** Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; **6º)** Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; **7º)** Discussão e instituição do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical - Contribuição Assistencial / Negocial; **8º)** Discussão e deliberação sobre o Direito de Oposição à Contribuição Assistencial / Negocial; **9º)** Outros assuntos de interesse da categoria. Feira de Santana, 14 de **outubro de 2025.** - Crisólogo São Leão Azevedo Diretor Presidente do **SINDICATO**

SINDICATO DOS OF. MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS IND. DE MÓVEIS DE MADEIRAS E SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, DE VASSOURAS E ESTOFADOS NOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR, LAURO DE FREITAS, CAMAÇARI, DIAS DÁVILA, SANTO ANTONIO DE JESUS E VALENÇA-BA
Sede: Rua Guedes de Brito nº 25 - 5ª – tel. 71- 33228893, Salvador – Bahia
ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO – EDITAL DE CHAPA REGISTRADA

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunicamos que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta Entidade, que se realizará no dia 06 de novembro de 2025, a chapa Única assim composta: Presidente: Natanael Vitória Ferreira; Vice-Presidente – Nilton dos Santos Tavares; Tesoureiro – Antônio Pereira dos Santos Secretario (a) Echeine Santos Brito; Diretores suplentes: Fábio Santos Silva; Edilson Conceição Costa; Antônio Luis dos Santos e Anderson Miranda Duarte - Conselho Fiscal Efetivos - Erivaldo Santos Reis; Manoel Moreira de Jesus; e Bras Pereira Conceição-Conselho Fiscal Suplentes: João dos Reis Vieira de Magalhães e José Gois da Silva - Delegados Representantes junto ao Conselho da FTIBA Efetivo: Natanael Vitória Ferreira – Suplente: Antônio Pereira dos Santos. Salvador, 11 de outubro de 2025 – Natanael Vitória Ferreira-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de artistas, bandas, grupos musicais nos variados estilos, apresentações de teatro, circo e outras manifestações culturais com vistas a realizarem apresentações diversas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pelas Secretarias do Município de Capim Grosso–Bahia. Credenciado: 11.706.014 Aymone Ferreira Silva, CNPJ Nº 11.706.014/0001-41; R$ 20.000,00; - Capim Grosso – BA, 13 de outubro de 2025. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 030/2025 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 030/2025, cujo objeto é Credenciamento para prestação de pessoa jurídica, profissionalizante microempreendedor individual (MEI), para locação de veículos com condutor, atendendo a necessidade de Transporte Escolar da rede de ensino de Capim Grosso-Ba. Credenciado: 50.144.264 Isael da Silva Xavier, CNPJ Nº 50.144.264/0001-97; Valor: R$ 45.770,40 - Capim Grosso – BA, 13 de outubro de 2025. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 032/2025 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 032/2025, cujo objeto é Credenciamento para pessoas jurídicas profissionalizadas mei (microempreendedor individual) para prestação de serviços de construção, manutenção preventiva e corretiva por meio dos seguintes serviços: pedreiro, soldar de pedreiro, carpinteiro, eléctricista, encanador, pintor, jardineiro, serralheiro, mestre de obras e pintura artística, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso – Bahia. Credenciado: 53.070.646 Hiure Gomes do Nascimento, CNPJ Nº 53.070.646/0001-65, R$ 58.265,00 - Capim Grosso – BA, 13 de outubro de 2025. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Capim Grosso adjudica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BA. Empresa Vencedora: TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 05.804.103/001-28 R$ 3.716.990,00. Capim Grosso - BA, 13/10/2025. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

SINDTTURHFS – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ 16433567/0001-91.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDTTURHFS, situado à Rua Florianópolis, 151 Sítio Matias – Tomba, Feira de Santana – Ba. Através do seu presidente infrafirmado, com base no Estatuto e na Legislação vigente, convoca todos os trabalhadores, associados ou não, que trabalham em Hotéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Motéis, Pousadas, casas de cômodos, Churrascarias, Boates Docerias, casas de Chá, Pizzarias Sorveterias, Delicatessen, Casas de Diversões e Fast Food, pertencentes a base territorial dos Municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Arací, Aramari, Baixa Grande, Boa Vista do Tupim, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Candeal, Candeias, Castro Alves, Cipó, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Cruz das Almas, Elisio Medrado, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Governador Mangabeira, Iaçu, Ichu, Inhambupe, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Itaberaba, Itatim, Jeremoabo, Lamarão, Mairi de Dous, Maragogipe, Muritiba, Mulungu, Pé de Serra, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Ribeira do Pombal, Santa Bárbara, Santa Terezinha, Santaluz, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Estevão, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Gonçalo dos Campos, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passe, Sapeaçu, Saubara, Serra Preta, Serrinha, Tanquinho, Teofilândia, Terra Nova, Tucano e Valente, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de outubro de 2025, no endereço do SINDTTURHFS, acima mencionado, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas, em segunda e última convocação, observado o quórum legal, para a seguinte ordem do dia: 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria do SINDTTURHFS negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho 2026; 3º) Autorização para a Diretoria do SINDICATO negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026, em caso de necessidade da categoria; 4º) Autorização para ajuizar protesto judicial com o objetivo de garantir a data base; 5º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; 7º) Discussão e instituição do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical - Contribuição Assistencial / Negocial; 8º) Discussão e deliberação sobre o Direito de Oposição à Contribuição Assistencial / Negocial; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria. Feira de Santana, 14 de outubro de 2025 - Antonio Souza Correia - Diretor Presidente do SINDTTURHFS.

EDITAL DE CHAPA INSCRITA

O Presidente da Comissão eleitoral do **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Ônibus, Cargas Secas, Líquidas, Químicas e Inflamáveis de Jequié e região, (SINTRARODOJE) CNPJ de nº 63.181.012/0001-65,** no uso de suas atribuições, torna público que no prazo estabelecido em Edital publicado no jornal à tarde, na página b3 no dia 04 de outubro de 2025, referente à Eleição da diretoria para o mandato 2025/2030, foi protocolado o pedido de registro de 02 (duas) chapas , a saber: **CHAPA 1 DENOMINADA " A LUTA CONTINUA",** constituída da seguinte forma: **PRESIDENTE-** ATANAEL DIAS DOS SANTOS; **VICE-PRESIDENTE-** RODRIGO CORREIRA SERTÃO; **SECRETARIO GERAL-**UESLEI DE JESUS SANTOS; **SEGUNDO SECRETARIO GERAL-** FABIO SANTANA DOS SANTOS; **SECRETARIO DE FINANÇAS-** UBIRAJARA BORES DA HORA; **SEGUNDO SECRETARIO DE FINANÇAS-** EFRAIM VEIRA DA PAIXÃO; **DIRETOR SOCIAL-**EDMICIO PEREIRA SANTOS; **SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA-** ADINAEL SANTANA SANTOS; MAURICIO DOS SANTOS CARVALHO;RENALDO SOUZA BATISTA;SAMUEL SANTOS MAGALHAES; FLAVIO LIMA SANTOS; JOÃO CARLOS SANTOS BRANDAO; ADRIANO PEREIRA SANTOS; **CONSELHO FISCAL-** RAMON SANTOS DA SILVA; EDNALDO SILVA BRAGA; MARCELO SOUZA LAGO; **SUPLENTE CONSELHO FISCAL-**; MARTA LENEI ASSIS LOPES; JOSELIA NASCIMENTO ANDRADE; DISLAN DOS SANTOS TELES; THALISSON SILVA LARANJEIRA; ALTINO NETO MOREIRA **e CHAPA 2 DENOMINADA " RENOVAR PARA MUDAR", PRESIDENTE-** ADILSON VIRGILIO DOS SANTOS **VICE-PRESIDENTE-** WILLIAN CORREIA SANTOS **SECRETARIO GERAL-** JABSON ALCANTARA SOUSA; **SEGUNDO SECRETARIO GERAL:**ROGERIO SOUZA NASCIMENTO; **SECRETARIO DE FINANÇAS-** CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS; **SEGUNDO SECRETARIO DE FINANÇAS-** ALONE DE OLIVEIRA LIMA; **DIRETOR SOCIAL-** VALDEMAR ALVES DE ROCHA FILHO; **SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA-** DAVI NASCIMENTO COSTA; HIAGO MACEDO DE OLIVEIRA; ALEXANDRE NUNES DE SOUZA; RODRIGO CONCEIÇÃO DOS SANTOS; JOSE FERNANDO VIEIRA DE MATES; RONDINELLI DA SILVA SENA; GILDSON FERREIRA DE MENEZES; **CONSELHO FISCAL-** ABNER SANTOS MINANTES; JHONNE KATHY NASCIMENTO SANTOS; FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO DOURADO; **SUPLENTE CONSELHO FISCAL-** LUIS FELIPE DE SOUSA SILVA; Eventuais impugnações às chapas, os nomes deverão ser apresentadas na secretaria da sede do sindicato, localizado à Rua mota Coelho, Nº 15, Centro, Jequié-Bahia, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse edital. Comissão Eleitoral-Presidente- Antônio Edivaldo Gomes Felipe.

Jequié- BA, 14 de outubro de 2025.

SINDICONFIS – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS EM GERAL CONDOMÍNIOS DE SHOPPINGS CENTER. CNPJ 21.828.493/0001-22.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICONFIS sito a Rua Florianópolis, 151 Sala 01-Sítio Matias – Tomba, Feira de Santana – Ba. Através do seu presidente infrafirmado, com base no Estatuto e na Legislação Vigente, convoca todos os trabalhadores associados ou não que trabalham em: Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Trabalhadores em Institutos de Beleza Barbearias Cabeleireiros Unissex, no Municípios de Feira de Santana, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de outubro de 2025, no endereço do SINDICONFIS, acima mencionado, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas, em segunda e última convocação, observado o quórum legal, para a seguinte ordem do dia: **1º)** Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato representante da Categoria Econômica (Patronal); **2º)** Autorização para a Diretoria do SINDICONFIS negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho 2026; **3º)** Autorização para a Diretoria do SINDICATO negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026, em caso de necessidade da categoria; **4º)** Autorização para ajuizar protesto judicial com o objetivo de garantir a data base; **5º)** Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; **6º)** Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; **7º)** Discussão e instituição do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical - Contribuição Assistencial / Negocial; **8º)** Discussão e deliberação sobre o Direito de Oposição à Contribuição Assistencial / Negocial; **9º)** Outros assuntos de interesse da categoria. Feira de Santana, 14 **de outubro de 2025.** - Crisólogo São Leão Azevedo Diretor Presidente do **SINDICATO**

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/960053
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ART. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.** *por intermédio do* **CESUP PATWIÑAKO - PR, CNPJ: 00.000.000/01-91, faz saber**, que por o presente edital vem ou tale tornarem conhecimento o interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro, com as alterações e leis introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para atribuir o exercício com competência dos leiloeiros a venda de bens móveis no público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) especificado(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, no montante de **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal** www.lanceonline.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PUBLICO** no dia **04 de novembro de 2025**, a partir das **10h00min**, ocasião em que, se o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PUBLICO** no dia **11 de novembro de 2025**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal do **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão anexar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois acessar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em contato com o **TERMO DE USO**, em indicar na avaliação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL 02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um por um, encerrando de maneira sucessiva, com o último item. Havendo lances no último item, haverá prorrogação 3 minutos sucedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período da tempo, visando manifestação de outros eventuais lidantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo **21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** qualquer responsabilidade quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante prepositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando a arrematação pelo maior lance ofertado. O arrematante assume os riscos concernentes às falhas ou as incessibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Ficando ressalvado não cabendo à leiloeira **BANCO DO BRASIL S.A.** fazer qualquer responsabilidade pelos débitos de IPTU, ITR e outros ônus, inclusive condomínio, que porventura tenham sido lançados sobre o imóvel, ficando o arrematante ciente que o mesmo deverá efetuar o levantamento de eventuais débitos existentes sobre o imóvel, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esses(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos sendo de responsabilidade do arrematante. **04. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalvando que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail: alexdimas@bancoprimeline.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente o prazo acima, o imóvel será retirado do ar e encaminhado ao Sindicato representante da Categoria Econômica (Patronal); **2º)** Autorização para a Diretoria do SINDTTURHFS negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho 2026; **3º)** Autorização para a Diretoria do SINDICATO negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026, em caso de necessidade da categoria; **4º)** Autorização para ajuizar protesto judicial com o objetivo de garantir a data base; **5º)** Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; **6º)** Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; **7º)** Discussão e instituição do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical - Contribuição Assistencial / Negocial; **8º)** Discussão e deliberação sobre o Direito de Oposição à Contribuição Assistencial / Negocial; **9º)** Outros assuntos de interesse da categoria. Feira de Santana, 14 **de outubro de 2025.** - Crisólogo São Leão Azevedo Diretor Presidente do **SINDICATO**